PORTARIA Nº 169/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Júlio Augusto de Souza Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER primeira parte das férias regulamentares, período aquisitivo 2020-2021, ao Sr. Júlio Augusto de Souza Carvalho, inscrito do CPF/MF nº 012.908.454-92, ocupante do cardo de provimento efetivo de Técnico de Filmagem e Fotografia, Símbolo TFF, a partir de 20 de dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente